

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 020/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Sessão	Tipo do Pregão
14/06/2021 - 09h00min	14/06/2021 - 10h30min	01	Menor Preço Unitário

Órgão interessado Secretaria Municipal de Saúde;	Processo Administrativo de Licitação 048/2021
---	---

Objeto
Registro de Preços para futuras e eventuais Prestação de serviços na hospedagem de pacientes e acompanhantes do município de Maracaçumé (MA) quando em tratamento de saúde em São Luís, no âmbito do Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado detalhadamente no Termo de referência.

Pregoeiro

Dalton Bruno Alves de Oliveira. Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciados os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

PARTICIPANTES

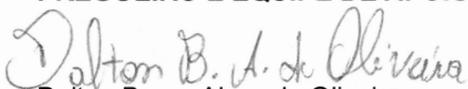
LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE
J. DE S. FERNANDES SERVIÇOS CNPJ: 41.343.376/0001-86	ME	Nome: Josilene de Sena Fernandes CPF: 528.883.123-87

Após foi solicitado ao licitante à entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos licitantes, pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: J. DE S. FERNANDES SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 41.343.376/0001-86. Em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que a empresa: J. DE S. FERNANDES SERVIÇOS, apresentou todas as documentações de habilitação em consonância a todas as exigências editalícias e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, a empresa J. DE S. FERNANDES SERVIÇOS, CNPJ: 41.343.376/0001-86, vencedora dos itens: **(01 => valor unitário: 45,00)**. Ato contínuo, o senhor pregoeiro indagou se o representante da licitante teria alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestou-se negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Por último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame ao vencedor da licitação, conforme Termo de Adjudicação, em anexo. Registra-se a abertura de prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente a respectiva proposta realinhada. Nada mais havendo a registrar em

Comissão Permanente de Licitação

Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 14 (quatorze) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021



Gina de Sousa Abreu

Equipe de Apoio

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021



José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

LICITANTES



J. DE S. FERNANDES SERVIÇOS

CNPJ: 41.343.376/0001-86

Josilene de Sena Fernandes

CPF: 528.883.123-87